



CMPV/118/2

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal

da Praia da Vitória

(nome) _____, residente _____,
n.º _____, cód. Postal ___ - _____, freguesia de _____, Concelho
_____, portador do _____ n.º _____ e do contribuinte
fiscal n.º _____, contacto _____, e-mail
_____, vem *mui* respeitosamente requerer a V. Ex^a.
nos termos dos artigos 11.º, 12.º e 13.º, ambos do Decreto Legislativo
Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto (Regime Jurídico de Atividades
Sujeitas a Licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos
Açores), alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º
5/2018/A, de 11 de maio, se digne conceder-lhe a **licença de Venda
Ambulante ou Sazonal de Bebidas e Alimentos e do Jogo Ambulante**, com
tasca fixa/móvel, Sita/matricula _____, pelo período de
_____, para ser exercida neste concelho, em feiras e
mercados periódicos, arraiais, romarias, touradas e outras festividades
públicas, quer em barracas, telheiros ou veículos, quer em quaisquer
outras instalações provisórias, com início no dia _____.

Tomei conhecimento que, durante a tourada à corda é proibido, dentro dos
limites do respetivo percurso e até 5 metros para além do mais exterior
dos riscos a que se refere o n.º3 do artigo 54, o estacionamento e
circulação de veículos adaptados à venda de comidas e bebidas.

O requerente é portador da declaração do início da atividade, passada pela
Repartição de Finanças do Concelho de _____, de que se
anexa fotocópia.

Pede deferimento,



Praia da Vitória, __ de _____ de _____

O Requerente

Instruções

Juntar:

- Exibir Documento de Identificação e Contribuinte Fiscal;
- Início de atividade das finanças ou declaração de IRC (caso o Início de atividade não seja atual), com o CAE 47810;
- Planta de localização no caso de ser tasca fixa;
- Declaração do proprietário do terreno a autorizar ou pedido de ocupação da via pública, no caso de tasca fixa;